



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

Telefone: (22) 2640-0700 - E-mail: comunicacao@cabofrio.rj.leg.br

INDICAÇÃO Nº 0121/2021.

Em, 18 de janeiro de 2021.

### **SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO QUE FAÇA A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ACOLHIDA (ALBERGUE) NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de um Centro de Acolhida Municipal (Albergue) às pessoas em situação de rua.

Sala das Sessões, em 18 de janeiro de 2021.

**JOSIAS ROCHA MEDEIROS**  
Vereador(a) - Autor(a)

#### **JUSTIFICATIVA:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presentemente sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelo qual entende a mesma ser necessária.

O oferecimento de um Centro de Acolhida (albergue) aos moradores de rua é uma medida urgente para essa problemática, já que estes moradores adotam praças e outros logradouros públicos como abrigos principalmente no período do inverno. É um problema social grave a nível mundial. Cada Município deve implantar uma política social para amenizar esses problemas e que o Poder Público tem a obrigação de resolver. O espaço abrigaria temporariamente moradores de rua, pessoas em grau extremo de vulnerabilidade, oferecendo abrigo, alimentação, condições para higiene e orientação para essas pessoas poder se restabelecer e inseri-los no mercado de trabalho e que tenham condições no futuro de se auto sustentar.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição, desde já agradeço.